



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 12 de Junho de 2020 • Ano • Nº 734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Ratificação Dispensa de Licitação nº DL 039-2020** - AB Lobo Engenharia e Servicos.
- **Homologação Dispensa de Licitação DL 039-2020** - AB Lobo Engenharia e Servicos.
- **Resumo do Instrumento Contratual nº. 069/2020 Processo de Dispensa DL 039/2020** - AB Lobo Engenharia e Servicos.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação nº DL 035-2020 Processo Administrativo de Despesa nº PA 059-2020** - Aquisição de tecidos para mascararas, para suprir as necessidades da secretaria de saúde, no combate ao Covid-19, visando a proteção mínima dos funcionários de saúde e pessoas carentes, deste municipio.
- **Homologação Dispensa de Licitação DL 035-2020** - Shigeyosshi Suzuki-EPP.
- **Resumo do Instrumento Contratual nº. 063/2020 Dispensa de Licitação DL 035-2020** - Shigeyosshi Suzuki-EPP.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-039-2020

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-039-2020**, objetivando a contratação direta com a empresa – **AB LOBO ENGENHARIA E SERVICOS CNPJ: 28.659.439/0001-40**, situada no Lot. Francisco Teotônio Calheira, 2-A B/ Francisco Teotônio Calheira – CEP: 45.450-000 – Gandu – Estado da Bahia, para a TIRAGEM DE CASCALHO GRADUADO, DESTINADO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-039-2020**, cujo valor total não exceda a **R\$8.500,00 (Oito Mil E Quinhentos Reais)**.

ITAMARI, 18/05/2020

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 039-2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-039-2020**. Para TIRAGEM DE CASCALHO GRADUADO, DESTINADO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da empresa **AB LOBO ENGENHARIA E SERVICOS CNPJ: 28.659.439/0001-40**, correspondente ao valor de **R\$8.500,00 (Oito Mil E Quinhentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

• UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ: 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 00

ITAMARI – BA, 18 De Maio De 2020

PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 069/2020.

Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto: E A TIRAGEM DE CASCALHO GRADUADO, DESTINADO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. **Conforme Processo Administrativo nº PA-060/2020 e Processo de Dispensa DL-039/2020.**

Crédito da Despesa:

• UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ: 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 00

Valor Total Estimado do Contrato: **R\$8.500,00 (Oito Mil E Quinhentos Reais)**. Pagamento de acordo aos serviços prestados.

Vigência do Contrato : **18/05/2020 até 30/06/2020.**

Assina Pelo Contratante: **PALLOMMAEMMANUELAUZEDA TAVARES ANTAS**

Pessoa Jurídica Contratada: **AB LOBO ENGENHARIA E SERVICOS - CNPJ:**

28.659.439/0001- 40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA - 059-2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 035-2020

Com base ao artigo **24**, da **Lei** de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu **inciso IV**, a possibilidade de dispensa de licitação “nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, respectivamente, da Lei Federal 8.666/93, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 035-2020**, objetivando **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA MASCARAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, VISANDO A PROTEÇÃO MÍNIMA DOS FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE E PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 035-2020**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **VALOR TOTAL: R\$9.720,00 (Nove Mil E Setecentos E Vinte Reais)**. Pagamento de acordo com o fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 02/14

ITAMARI - BA, 08 DE MAIO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 035-2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-035-2020**. Para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA MASCARAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, VISANDO A PROTEÇÃO MÍNIMA DOS FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE E PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO.**

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da **SHIGEYOSHI SUZUKI-EPP. CNPJ: 15.693.203/0001-88**, situada na Praça Simões Filho, 157 – Casa B/Centro CEP: 45.450-000 – Gandu – Bahia; correspondente ao valor de **R\$9.720,00 (Nove Mil E Setecentos E Vinte Reais)**. Pagamento de acordo com o fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 02/14

ITAMARI – BA, 08 DE MAIO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 063/2020.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA MASCARA.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARAMASCARAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO CAMBATE AO COVID-19, VISANDO A PROTEÇÃO MÍNIMA DOS FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE E PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO. DE ACORDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-059/2020 E PROCESSO LICITATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-035-2020. Com base ao artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, respectivamente, da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 02.06.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 02/14

Valor Total Estimado do Contrato: R\$9.720,00 (Nove Mil E Setecentos E Vinte Reais).

Pagamento de acordo com o fornecimento.

Vigência do Contrato: De 08/05/2020 Até 30/08/2020.

Assina Pelo Contratante: *PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS*

Empresa Contratada: SHIGEYOSHI SUZUKI-EPP. CNPJ: 15.693.203/0001-88